



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo de Dispensa 019/2023

CLAUDIMIR PANIZ, Prefeito Municipal de São Valentim/RS, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa ARTUZI & BONATTO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.682.355/0001-00, referente a necessidade ou não de apresentação de certidões ou atestados de Capacidade Técnica dos profissionais e da empresa, DECIDE.

Em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições contidas na Lei nº 14.133/2021, procede, em defesa do interesse público, a REVOGAÇÃO do Processo de Dispensa 019/2023, pelo fato da falta de informações no Termo de Referência, referente a necessidade ou não de apresentação de certidões ou atestados de Capacidade Técnica dos profissionais e da empresa, passíveis de serem sanadas.

São Valentim – RS, 17 de fevereiro de 2023.


CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito Municipal